



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 454/2023**

### **Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os termos do Memorando nº 512/2023-SESMA datado em 10/08/2023 e protocolado em 16/08/2023, no qual justifica a necessidade do servidor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Endemias - Supervisor de Campo, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, onde irá participar de treinamento e atualização das informações sobre as atividades de controle vetorial e vigilância das arboviroses – 9º CRS-SESPA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Endemias - Supervisor de Campo, portador do **RG nº 3446233** e do **CPF 440.953.682-68**, titular da **conta nº 00426940-3 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará**, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 454/2023

**PORTARIA Nº 454/2023**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** os termos do Memorando nº 512/2023-SESMA datado em 10/08/2023 e protocolado em 16/08/2023, no qual justifica a necessidade do servidor **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Endemias - Supervisor de Campo, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, onde irá participar de treinamento e atualização das informações sobre as atividades de controle vetorial e vigilância das arboviroses – 9º CRS-SESPA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o servidor municipal **CLARQSON DE SOUZA DOS SANTOS**, Agente de Endemias - Supervisor de Campo, portador do RG nº 3446233 e do CPF 440.953.682-68, titular da conta nº 00426940-3 e Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza  
Código Identificador:49E65376

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/08/2023. Edição 3315  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)